

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para a contratação de serviços de recuperação de cadeiras, longarinas, sofás, poltronas de ônibus e outros correlatos, em favor da empresa vencedora **ROBERTO VAGNER REGO 37107631500**, inscrita no CNPJ nº 28.039.991/0001-35, que apresentou Valor Global de R\$ 53.998,20 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Macaúbas - BA, 07 de agosto de 2017

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para contratação de serviços técnicos em tele-medicina para realização de exames de eletrocardiograma à distância com fornecimento de laudos e cessão de uso de equipamentos correlatos, em favor da empresa CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº.07.445.225/0001-09, vencedora no valor **mensal estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

Macaúbas - BA, 07 de agosto de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0892/2017

Termo de Contrato nº 0892/2017, firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Empresa **ROBERTO VAGNER REGO 37107631500**, inscrita no CNPJ sob nº 28.039.991/0001-35, através do Procedimento Licitatório **Pregão Presencial 033/2017**, no valor total de R\$ 53.998,20 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), com o objeto é a contratação de serviços de recuperação de cadeiras, longarinas, sofás, poltronas de ônibus e outros correlatos, a atender a demanda dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal de Macaúbas. Vigência: 07 de agosto de 2017 a 31.12.2017. Macaúbas BA, 07 de agosto de 2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0893/2017

Termo de Contrato nº 0893/2017, firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº.07.445.225/0001-09, através do Procedimento Licitatório **Pregão Presencial 034/2017**, no valor global estimado R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a contratação de serviços técnicos em tele-medicina para realização de exames de eletrocardiograma à distância com fornecimento de laudos e cessão de uso de equipamentos correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 07 de agosto de 2017 a 31.12.2017. Macaúbas BA, 07 de agosto de 2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0874/2017

Termo de Contrato n° 0874/2017, firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Empresa SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 24.124.298/0001-00, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 035/2017, no valor total de R\$ 160.627,90 (cento e sessenta mil seiscentos e vinte e sete reais), com o objeto a aquisição de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas, de verduras, frutas e correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal de Macaúbas. Vigência: 04.08.2017 a 31.12.2017. Macaúbas BA, 04 de agosto de 2017.

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0875/2017

Termo de Contrato n° 0875/2017, firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Empresa JEFFERSON LEO PORTELA E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 18.057.146/0001-39, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 035/2017, no valor total de R\$ 150.184,04 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos), com o objeto a aquisição de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas, de verduras, frutas e correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal de Macaúbas. Vigência: 04.08.2017 a 31.12.2017. Macaúbas BA, 04 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Agosto/2017.

Processo Administrativo 116/2017

Dispensa de Licitação 106/2017

Homologado 07/08/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: RENATO LIMA MEIRA, CPF Nº 135.107.028-24. Objeto: Aquisição de serviços técnicos especializados, para elaboração de serviços adicionais no Projeto, Planilhas Orçamentárias e Cronograma físico, destinadas a execução parcial do projeto de ampliação e reforma da sede do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 1.536,00 (Um mil e quinhentos e trinta e seis reais). Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos / 33.90.36.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física. Fornecimento Imediato. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0318/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, Térreo, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação dos Secretários Municipais referidos acima e com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 016/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos seguintes: **LOTE 10**; itens 01, 02 e 03, **LOTE 13**, itens 01, 02 e 03; **LOTE 17**, itens 01 e 09; **LOTE 18**, itens 03, 04, 06, 11 e 13, **LOTE 06**, 04, 05 e 09; **LOTE 08**, itens 01, 03, 04 e 12 e **LOTE 08**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, acrescendo o valor total do presente contrato em aproximadamente de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento) e no valor exato de R\$ 1.617,83 (um mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), alterando, em consequência o valor total global deste contrato para **R\$ 37.686,48 (trinta e sete mil e seiscentos oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas deste instrumento contratual permanecem inalteradas.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as

testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 04 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0320/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, com sede na Rua Baldoino dos Anjos Neto, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação dos Secretários Municipais referidos acima e com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e outros correlatos visando atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 016/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos seguintes: **LOTE 03, itens 02, 03,05 e 06; LOTES 04, itens 03, 06, 07, 08, 10 e 12; LOTES 07, itens 01, 08, 09, 12 e 13; LOTE 12, itens 01 e 03; LOTES 14, itens 03, 05 e 06; LOTE 15, itens 01, 02 04 e 06; e LOTES 16, item 02**, acrescendo o valor total do presente contrato em aproximadamente de 9,4% (nove virgula quatro por cento) e no valor exato de R\$ 19.200,05 (dezenove mil e duzentos reais e cinco centavos), alterando, em consequência o valor total global deste contrato para **R\$ 223.471,34 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, conforme descrito abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas deste instrumento contratual permanecem inalteradas.

Macaúbas, 04 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal Nº 0183-A/2017, de 26 de Julho de 2017.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE
MACAÚBAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade com a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que as Conferências Municipais visam a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório das Conferências Municipais, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocadas a V Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde a realizar-se nos dias 10 de agosto das 13:00 às 18:00h e 11 de agosto de 2017 das 7:30 às 17:00h, em nome do Município de Macaúbas/BA, com os temas: " Tema 01 -Macaúbas reconstruindo a saúde com qualidade e compromisso para fortalecimento do SUS; Tema 02 - Vigilância e Saúde, direito, conquista e defesa de um SUS público de qualidade."

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento das conferências e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização das Conferências correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de edição independente de sua publicação.

Macaúbas, Ba, 26 de julho de 2017.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal